



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA N° 117/2020**

**Ementa:** Designação de Servidor para acompanhamento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 12.527/2011 (LEI de acesso à Informação - Portal da Transparência).

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando a necessidade de acompanhamento das normas relativas a Lei nº 12.527/2011 – (Lei de acesso à informação – Portal da Transparência),

Considerando abrangência e dimensão das normas que regem a citada lei e o cumprimento no âmbito do CREA-RN,

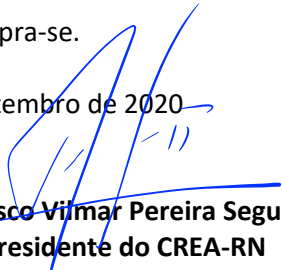
**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Ouvidor **LUIZ CARLOS FERNANDES MADRUGA**, matrícula n.º 11182, para ser responsável pelo acompanhamento das normas relativas ao acesso à informação – Lei 12.527/2011 – Portal da Transparência, no âmbito do CREA-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 17 de setembro de 2020

  
**Francisco Vilmar Pereira Segundo**  
Presidente do CREA-RN